



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 225/2021

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Bacharel em Educação Física:

André Conceição de Carvalho

Aparecida Fernanda de Souza Menezes

Edilson de Farias Paulo Junior

Jocilene da Conceição de Souza

José Francisco Gomes de Oliveira

Kely da Silva Sousa

Leonan Vivas Domingos

Leonardo Matos Miritiba

Matheus Paula Coelho do Couto

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 07 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop at the top and several smaller, connected loops below, all contained within a thin black oval border.

Herminio Kloch
Reitor
Centro Universitário Leonardo Da Vinci